

ATA Nº 03/2026

Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN - Realizada no dia 13 (treze) de janeiro de 2026.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11:00H (onze horas), foi realizada de forma semipresencial, a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN, sob a Presidência da Conselheira Viviane Cruz Pessoa, membro nato e Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE, Sydney Marinho do Passo Júnior, membro nato e Diretor da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, e os membros representantes do governo Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, Diretor do DAF, e Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo. A presidente após as saudações de praxe seguiu a reunião com a apresentação das pautas, para deliberação do Conselho.

Dando início, foi tratado o erro material detectado no 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 025/2025, nos seguintes termos; "1º termo aditivo ao termo nº 025/2025 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria NACIONAL DE Políticas Penais, e o Estado de Aracaju...", após ciência dos membros do FUPEN ficou deliberado que seja oficiado o SENAPPEN/MJ, para a correção do documento.

Dando continuidade, foi dado ciência aos membros sobre OFÍCIO Nº 164/2026/CGGIR-SENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN/MJ; e a INFORMAÇÃO Nº 1/2026/COFIR-SENAPPEN/CGGIR-SENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN, trata a inviabilidade de alteração pelo repassador e pelo recebedor, sugere o encaminhamento de ofício ao Setor Público do Banco do Brasil atendimento da demanda. Contudo esclarece que o pleito foi atendido com relação ao Programa 0896902050002 - SENAPPEN - FUNDO A FUNDO OBRIGATÓRIO 2025 (SUPLEMENTAÇÃO/CAPITAL). Contudo, quanto ao Programa 08969020250001 - SENAPPEN - FUNDO A FUNDO OBRIGATÓRIO 2025, ante a inviabilidade de alteração pelo repassador e



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 2 de 2

pelo recebedor, sugere-se o encaminhamento de ofício ao Setor Público do Banco do Brasil atendimento da demanda

Não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu Kay France da Silva Trindade, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

Aracaju, 19 de janeiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SNMQ-JLXJ-B8VQ-HZUO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS ***19605*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 16/01/2026 09:46:53 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR ***51378*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 16/01/2026 09:47:29 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA ***30472*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 16/01/2026 09:37:46 (Docflow)
- SYDNEY MARINHO DO PASSO JUNIOR ***23755*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 16/01/2026 09:58:47 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 19/01/2026 09:00:07 (Docflow)

PAUTA DA 03ª REUNIÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – FUPEN/SE

Reunião realizada de forma presencial, as 11:00 H, a fim de deliberar sobre as pautas a seguir, previamente disponibilizado aos membros e disponível no E-doc.

1. Erro material detectado no 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 025/2025;
2. OFÍCIO Nº 164/2026/CGGIR-SENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN/MJ; e a INFORMAÇÃO Nº 1/2026/COFIR-SENAPPEN/CGGIR-SENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN

Aracaju/SE, 13 de janeiro de 2026



Reinaldo José Chaves Silva – Cel R/R QOPM
Secretário-Executivo do SEJUC/SE